



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI nº 1.445

Data: 10 DE MARÇO DE 2004.

Súmufa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para reforma do prédio recebido em concessão destinado a instalação do Paço Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a reformar o prédio recebido em concessão do Poder Judiciário destinado a instalação do Paço Municipal, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS		
05.002.04	ADMINISTRAÇÃO		
05.002.04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
05.002.04.451.0003	PROGRA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
05.002.04.451.429.0003.1100	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL RECEBIDO EM CONCESSÃO		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações.....	R\$	30.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	R\$	30.000,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2004 VALOR EM R\$
Reforma do Paço Municipal recebido em concessão	Reforma do Prédio recebido em concessão destinado a instalação do Paço Municipal.	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - CEP 87.660-000

E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES	METAS
Obra e Instalações R\$-30.000,00	Reforma do Paço Municipal recebido em concessão.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 10 de março de 2004.


Fidelcino da Cruz Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em ____/____/____